ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

CMU 002147 ICO 09/08/2023 13:05

INDICAÇÃO nº 234 /2023

Indica ao Poder Executivo que tome as providências necessárias para destinação de um prédio para prestação de serviços do Instituto Geral de Perícias, em nossa cidade.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Zulma Ancinello**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Que adote as medidas necessárias para destinação de um prédio para prestação dos serviços do Instituto Geral de Perícias em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação para que tenhamos uma infraestrutura maior e melhores condições de atender a população de Uruguaiana com efetivo adequado à prestação de serviço, proporcionando maior celeridade para o melhor atendimento da comunidade.

Uruguaiana, 9 de outubro de 2023.

Ver.ª ZULMA ANCINELLO
Bancada Republicanos

xxx/cmu/gabXXX